

Publicado no DOM/ES
Em 28 / 05 / 2021



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 456/2021

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
DIA 03 (TRÊS) DE JUNHO DO ANO
CORRENTE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando ser fato consumado nas repartições públicas municipais, estaduais e federais, a Comemoração ao dia de Corpus Christi;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nos órgãos da Administração Pública Municipal, o dia **03 (três) de junho do ano corrente**.

Parágrafo único - Todas as atividades essenciais não serão alcançadas pela regalia deste decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari (ES), 26 de maio de 2021.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal